



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 208/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando o processo contínuo de uniformização e atualização dos procedimentos contábeis, visando a utilização de uma mesma classificação orçamentária de fontes de recursos, com o objetivo de adequar as mudanças na Administração Pública além do aprimoramento no controle da qualidade da informação;

Considerando o art. 166, § 16 da Constituição Federal, autorizando a transferência de recursos federais a Estados, Distrito Federal e a Municípios em virtude das emendas de bancadas ao projeto de Lei Orçamentária Anual;

Considerando a Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social;

Considerando a Lei Complementar nº 101/2000, e o Manual de Demonstrativos Fiscais - 11ª Edição, conforme Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os Anexos I - Tabela de Fontes de Recursos, III - Ementário das Despesas Orçamentárias e IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, da Instrução Normativa nº 002, de 11 de julho de 2007, conforme Anexos I, II, III, IV e V desta portaria.

Art. 2º. Informar que a Tabela de Fontes de Recursos, o Ementário das Despesas e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, atualizados, encontram-se disponibilizados no site: <https://www.tceto.tc.br/sistemas/sicap-contabil-municipal>.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ANEXO I – ALTERAÇÃO NA TABELA DE FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0102.00.000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

ANEXO II - INCLUSÃO NA TABELA DE FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0106.00.000	Transferência da União decorrente de emendas parlamentares de bancada

ANEXO III – INCLUSÃO NA RELAÇÃO/EMENTÁRIO DAS DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	TIPO
3.1.9.0.11.04.03.00.0000	ADICIONAL NOTURNO - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analítica
3.1.9.0.11.05.03.00.0000	INCORPORAÇÕES - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analítica
3.1.9.0.11.07.03.00.0000	ABONO DE PERMANÊNCIA - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analítica
3.1.9.0.11.08.03.00.0000	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analítica
3.1.9.0.11.09.03.00.0000	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analítica

3.1.9.0.11.10.03.00.0000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.11.03.00.0000	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.30.03.00.0000	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.31.03.00.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.33.03.00.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.37.03.00.0000	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.40.03.00.0000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.42.03.00.0000	FÉRIAS INDENIZADAS - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.44.03.00.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.45.03.00.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.46.03.00.0000	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.47.03.00.0000	LICENÇA - PRÊMIO - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.49.03.00.0000	LICENÇA CAPACITAÇÃO - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.50.03.00.0000	SALÁRIO MATERNIDADE - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.52.03.00.0000	LICENÇA SAÚDE - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.73.01.03.0000	REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.73.02.03.0000	REMUNERAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS JARIS - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.74.01.03.0000	SUBSÍDIOS - PREFEITO - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.74.02.03.0000	SUBSÍDIOS - VICE-PREFEITO - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.74.03.03.0000	SUBSÍDIOS - VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.74.04.03.0000	SUBSÍDIOS - VEREADORES - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.74.99.03.0000	OUTROS SUBSÍDIOS - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.75.03.00.0000	REPRESENTAÇÃO MENSAL - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica
3.1.9.0.11.99.03.00.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS DE OUTRAS ENTIDADES	Analtica

ANEXO IV - ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO
7.2.1.1.2.47.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares Individuais (0102.00.000)
8.2.1.1.1.01.02.47.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR- Transferência da União decorrentes de emendas Parlamentares individuais (0102.00.000)
8.2.1.1.2.01.02.47.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR- Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (0102.00.000)
8.2.1.1.2.02.02.47.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO- EM LIQUIDAÇÃO - Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (0102.00.000)
8.2.1.1.3.01.02.47.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (0102.00.000)
8.2.1.1.3.02.02.47.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES - Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (0102.00.000)
8.2.1.1.4.02.02.47.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (0102.00.000)
8.2.1.1.5.01.02.47.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (0102.00.000)

ANEXO V - INCLUSÕES NO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO
7.2.1.1.2.51.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS -Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (0106.00.000)
8.2.1.1.1.01.02.51.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR -Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (0106.00.000)
8.2.1.1.2.01.02.53.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR- Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (0106.00.000)
8.2.1.1.2.02.02.53.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO- EM LIQUIDAÇÃO -Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (0106.00.000)
8.2.1.1.3.01.02.53.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO- Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (0106.00.000)

8.2.1.1.3.02.02.53.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES - Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (0106.00.000)
8.2.1.1.4.02.02.53.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (0106.00.000)
8.2.1.1.5.01.02.53.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (0106.00.000)



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 08/04/2021, às 18:01, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0385679** e o código CRC **71306800**.